

RESOLUÇÃO DPG Nº 257, DE 24 JUNHO DE 2024

Designa defensora pública Natália Marcondes Stephane.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a consulta junto ao Conselho Superior quanto à atuação nos pedidos de liberação de corpo e cremação - Protocolo nº 21.613.855-4;

CONSIDERANDO o pedido da Coordenadora do Núcleo Criminal de Curitiba para atuação em casos concretos - Protocolo nº 22.235.654-7;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **NATÁLIA MARCONDES STEPHANE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para ajuizamento de pedidos de liberação de corpos e cremação formulados pelos familiares dos falecidos que procuram o atendimento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Paraná na comarca de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao257DesignacaoextraordNataliaPedidodecremacao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 24/06/2024 15:04.

Inserido ao protocolo **22.235.654-7** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 24/06/2024 13:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fedc22aacba2c89d7d55f2b3895ebd03.